

COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

PROCESSO 2018-0.110.012-4

COMUNIQUE-SE

CONSIDERANDO que, na ACP nº 5002056-31.2020.4.03.6100, a Defensoria Pública da União - DPU interporá apelação da sentença de improcedência da ação, com pedido de antecipação de tutela recursal e efeito suspensivo ao recurso (fls. 609/622), e que a Comissão Tekoa Jaraguata Petei Mbaraete interporá apelação, também com pedido de atribuição de efeito suspensivo ao recurso (fls. 623/645);

CONSIDERANDO que, na ACP nº 5001582-60.2020.4.03.6100, o Ministério Público Federal - MPF opôs embargos de declaração (fls. 646/647) e a Defensoria Pública da União - DPU interporá apelação (fls. 648/658) da sentença de improcedência da ação, com pedido de antecipação de tutela e efeito suspensivo ao recurso, pedindo, com efeito, para que,

em sede recursal, seja antecipada tutela, com a determinação de que a ré Tenda se abstenha de realizar qualquer atividade de manejo ambiental ou qualquer obra, ou que se suspendam os efeitos de sentença em que se autorizou o prosseguimento de obra pela Ré;

CONSIDERANDO que nos embargos de declaração opostos pelo MPF, pede-se que seja reconhecida a incompetência absoluta da Justiça Federal para o julgamento da ACP nº 5001582-60.2020.4.03.6100 (fl. 647), que, se forem acolhidos, afastaria, aparentemente, a decisão pela cassação da tutela de urgência e pela autorização do prosseguimento de obra no imóvel em questão (fl. 605 vº);

Solicitamos, a comprovação, pela interessada **Tenda Negócios Imobiliários S/A**, de que já apreciados os embargos de declaração opostos pelo MPF e os pedidos da DPU e da Comissão Tekoa Jaraguata Petei Mbaraete pela antecipação de tutela recursal e atribuição de efeitos suspensivos às suas apelações, não tendo sido eles acolhidos.

O prazo para atendimento deste comunique-se é de **30 (trinta) dias**.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

**SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECMH
EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO NA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 7ª GESTÃO**

Data: 20/09/2022

Horário: 14 horas

Local: Rua São Bento, 15º andar – sala 154

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Habitação torna público este extrato contendo os assuntos discutidos no plenário, e relativos às matérias objeto da Pauta da 17ª Reunião Ordinária do CMH – 7ª Gestão, realizada em 20 de setembro de 2022.

Item 1 da pauta: Aprovação da Ata da 16ª Reunião Ordinária do CMH de 10/5/2022

Deliberação: A ata da 16ª Reunião Ordinária do CMH de 10/5/2022 foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes nessa reunião

Item 2 da pauta - Solicitação de Voto CECMH Nº44/2022 - Aprova a prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Habitação - FMH - relativa ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2022 - Diretoria Financeira da COHAB-SP;

Nesse item da pauta a Sra. Irene Alice Alves Suguiyama, Diretora da Divisão Técnica da SEHAB/DAF/DIF, se apresenta como responsável pelo parecer técnico referente às contas do FMH do 1º semestre de 2022 elaboradas pela COHAB-SP, e que foram consideradas pela mesma com regularidade dos dados.

Em seguida, a COHAB-SP através da equipe da Diretoria Financeira e seus técnicos Cristina Pimenta Nunes, Sérgio Oliveira, Walter Zerbinatti Junior fazem a apresentação sobre os principais aspectos da prestação de contas do FMH do 1º semestre de 2022 e prestam os esclarecimentos solicitados pelo plenário sobre questões relativas àquele Fundo.

Deliberação: A prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Habitação - FMH - relativa ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2022 é aprovada por unanimidade dos presentes e será consubstanciada na Resolução CMH Nº161 a ser publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Item 3 da pauta - Solicitação de Voto CECMH Nº45/2022 - Aprova a Execução do Plano de Investimentos do FMH do 1º semestre de 2022 - e Item 4 da pauta - Solicitação de Voto CECMH Nº46/2022 - Aprova a Proposta de Plano de Aplicação dos Recursos do FMH para o 2º semestre de 2022 - Conselheiro Nilson Leônidas

Nesses dois itens da pauta, considerando que cabe à Comissão Executiva supervisionar a aplicação de recursos do Fundo Municipal de Habitação, e que essa Comissão aprovou em 22/03/2022 o Plano de Aplicação de Recursos de Investimentos do Fundo Municipal de Habitação de 2022, consolidado na Resolução CMH nº 153, o Conselheiro Nilson Leônidas, vem ao plenário apresentar os demonstrativos da execução da aplicação dos recursos de investimentos do FMH, bem como a projeção para a aplicação dos investimentos para o 2º semestre de 2022 da seguinte forma:

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FMH 2022 - SEGUNDO SEMESTRE						
INVESTIMENTOS						
DOTAÇÃO/EMPREENHIMENTO		STATUS	FONTE RECURSOS		PLANO DE INVESTIMENTOS 2022	2º SEMESTRE 2022
3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de unidades Habitacionais e outros		Recursos Próprios FMH	Outras Fontes Municipais	6.235.563	6.235.563
A			4.010.500	2.225.063	-	-
A1	Edifício Conselheiro Carrão		-	-	-	-
A2	Projetos em áreas/locais vinculados ao FMH	A Licitar	1.500.000	-	1.500.000	800.000
A3	Reformas de unidades habitacionais / Limpeza / remoção de mobiliário e semelhantes	Planejando	185.563	-	185.563	185.563
A4	Reforma unidades habitacionais e comerciais vinculadas ao FMH	Planejando	500.000	-	500.000	500.000
A5	Reforma / adequações no Casarão do Carmo	Planejando	700.000	-	700.000	700.000
A6	Reforma / adequações Casarão Celso Garcia	Planejando	350.000	-	350.000	350.000
A7	C.H. Apuanã	Planejando	1.500.000	-	1.500.000	1.500.000
A8	C.H. Mendonça Júnior	Executando	1.500.000	-	1.500.000	1.500.000
A9	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 367	Planejando	-	-	-	100.000
A10	PREDIO ART PALICIO (HOTEL PLAZA)	Planejando	-	-	-	100.000
A11	PREDIO Av. Ipiranga, 908	Planejando	-	-	-	100.000
A12	VILA NOVA CACHOEIRINHA (BOI MALHADO)	A Licitar	-	-	-	400.000
			-	-	-	-
1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional		Recursos Próprios FMH	Outras Fontes Municipais	251.135.728	251.135.728
B			80.000.000	-	-	-
B1	Programa Pode Entrar - Carta de Crédito Habitacional para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica	Planejando	-	80.000.000	80.000.000	80.000.000
B2	Programa Pode Entrar - Empresas	Contratando	-	67.987.238	67.987.238	67.987.238
B3	Programa Pode Entrar - Entidades	Em Licitação	-	103.148.490	103.148.490	103.148.490
3354	Construção de Unidades Habitacionais		Recursos Próprios FMH	Outras Fontes Municipais	31.701.414	147.578
C			3.500	31.697.914	-	31.553.837
C1	Edifício Santo André	Executando	201.414	-	201.414	147.578
C2	Urbanização e Construção - Jacaraípe	Planejando	1.500.000	-	1.500.000	1.500.000
C3	Reposição Terrenos COHAB		30.000.000	-	30.000.000	30.000.000
3356	Regularização Fundiária		Recursos Próprios FMH	Outras Fontes Municipais	35.168.671	7.111.803
D			9.970.800	25.197.871	-	28.056.868
D1	Baronesa de Porto Carreiro		-	-	-	-
D2	Barro Branco (todos vinculados ao FMH)	Em Licitação	3.760.495	-	3.760.495	3.760.495
D3	Che Guevara		-	-	-	-
D4	City Jaraguá	Planejando	4.000.000	-	4.000.000	4.000.000
D5	Dom João Nery		-	-	-	-
D6	Eiras Garcia		-	-	-	-
D7	Forte do Rio Negro		-	-	-	-
D8	Golf		-	-	-	-
D9	Imigrantes		-	-	-	-
D10	Imoroty		-	-	-	-
D11	Inácio Monteiro (Unidos Venceremos e Paulo Freire)	Planejando	650.000	-	650.000	650.000
D12	Itaquera I (todos vinculados ao FMH)		-	-	-	-
D13	José Bonifácio Q182/L05 e outros (todos vinculados ao FMH)	Executando	185.563	-	185.563	232.062
D14	Jardim Bela Vista		-	-	-	-
D15	Jardim do Lago		-	-	-	-
D16	Jardim Celeste (todos)		-	-	-	-
D17	Jardim Imperador	Executando	4.656.585	-	4.656.585	2.597.988
D18	João XXIII	Executando	1.278.166	-	1.278.166	208.956
D19	Lírios do Itaim		-	-	-	-
D20	Maraial		-	-	-	-
D21	Minas Gás	Em Licitação	7.835.338	-	7.835.338	7.835.338
D22	Munck	Executando	1.944.558	-	1.944.558	114.601
D23	Nossa Senhora da Penha (Bolsões 1, 2 e 3) / Vila Nova Cachoeirinha	Executando	1.061.375	-	1.061.375	1.000.000
D24	Pedro Facchini		-	-	-	-
D25	Piqueri		-	-	-	-
D26	Parque Continental - Operação Interligada		-	-	-	-
D27	Real Parque		-	-	-	-
D28	Recanto da Felicidade (todos vinculados ao FMH)		-	-	-	-
D29	Santa Etelvina (todos vinculados ao FMH)	Em Licitação	3.421.896	-	3.421.896	3.421.896
D30	São Jorge Arpoador		-	-	-	-
D31	Sapé		-	-	-	-
D32	Urapuru		-	-	-	-
D33	Vila Mara I / II	Executando	1.078.802	-	1.078.802	567.798
D34	Vila Nilo	Executando	2.295.893	-	2.295.893	1.003.089
D35	IV Centenário	Planejando	3.000.000	-	3.000.000	3.000.000
D36	Vila Nova Cachoeirinha - Boi Malhado	Planejando	-	-	-	-
3358	Locação Social		Recursos Próprios FMH	Outras Fontes Municipais	9.215.448	2.481.905
D			5.001.000	4.214.448	-	6.733.543
D1	Conservação e Manutenção em geral (Reforma/Modernização, Manutenção Periódica e Instalação de Elevadores/Limpeza/Remoção de Mobiliários/Desobstrução, Etc)	Executando	2.560.000	-	2.560.000	3.240
D2	Individualização dos hidrômetros	Planejando	750.000	-	750.000	750.000
D3	Asdrúbal do Nascimento	Executando	-	-	-	-
D4	Mário de Andrade	Executando	-	-	-	-
D5	Oliarias	Executando	3.380.796	-	3.380.796	605.935
D6	Palacete dos Artistas	Executando	-	-	-	2.774.861
D7	Senador Feijó	Executando	-	-	-	-
D8	Vila dos Idosos	Executando	-	-	-	-
D9	Parque do Gato	Executando	2.524.652	-	2.524.652	1.872.730
4353	Manutenção de Unidades Habitacionais		Recursos Próprios FMH	Outras Fontes Municipais	5.974.198	5.974.198
E			4.300.265	1.673.933	-	-
E1	Vigilância Patrimonial - Indenização	Planejando	1.809.356	-	1.809.356	1.809.356
E2	Vigilância Patrimonial - Novo Contrato	Executando	3.131.182	-	3.131.182	3.131.182
E3	Transporte e Guarda de Bens - Apoio a Reintegrações	Executando	1.033.660	-	1.033.660	1.033.660
TOTAL INVESTIMENTOS			23.286.065	145.009.229	339.431.021	329.689.736

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FMH 2022 - PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º SEMESTRE						
INVESTIMENTOS						
DOTAÇÃO/EMPREENHIMENTO		STATUS	FONTE RECURSOS		PLANO DE INVESTIMENTOS 2022	VALOR EXECUTADO 1º SEMESTRE 2022
3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de unidades Habitacionais e outros		Recursos Próprios FMH	Outras Fontes Municipais	6.235.563	-
A			4.010.500	2.225.063	-	-
A1	Edifício Conselheiro Carrão		-	-	-	-
A2	Projetos em áreas/locais vinculados ao FMH	A Licitar	1.500.000	-	1.500.000	800.000
A3	Reformas de unidades habitacionais / Limpeza / remoção de mobiliário e semelhantes	Planejando	185.563	-	185.563	185.563
A4	Reforma unidades habitacionais e comerciais vinculadas ao FMH	Planejando	500.000	-	500.000	500.000
A5	Reforma / adequações no Casarão do Carmo	Planejando	700.000	-	700.000	700.000
A6	Reforma / adequações Casarão Celso Garcia	Planejando	350.000	-	350.000	350.000
A7	C.H. Apuanã	Planejando	1.500.000	-	1.500.000	1.500.000
A8	C.H. Mendonça Júnior	Executando	1.500.000	-	1.500.000	1.500.000
A9	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 367	Planejando	-	-	-	100.000
A10	PREDIO ART PALICIO (HOTEL PLAZA)	Planejando	-	-	-	100.000
A11	PREDIO Av. Ipiranga, 908	Planejando	-	-	-	100.000
A12	VILA NOVA CACHOEIRINHA (BOI MALHADO)	A Licitar	-	-	-	400.000
			-	-	-	-
1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional		Recursos Próprios FMH	Outras Fontes Municipais	251.135.728	-
B			80.000.000	-	-	-
B1	Programa Pode Entrar - Carta de Crédito Habitacional para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica	Planejando	-	80.000.000	80.000.000	80.000.000
B2	Programa Pode Entrar - Empresas	Contratando	-	67.987.238	67.987.238	67.987.238
B3	Programa Pode Entrar - Entidades	Em Licitação	-	103.148.490	103.148.490	103.148.490
3354	Construção de Unidades Habitacionais		Recursos Próprios FMH	Outras Fontes Municipais	31.701.414	147.578
C			3.500	31.697.914	-	31.553.837
C1	Edifício Santo André	Executando	201.414	-	201.414	147.578
C2	Urbanização e Construção - Jacaraípe	Planejando	1.500.000	-	1.500.000	1.500.000
C3	Reposição Terrenos COHAB		30.000.000	-	30.000.000	30.000.000
3356	Regularização Fundiária		Recursos Próprios FMH	Outras Fontes Municipais	35.168.671	7.111.803
D			9.970.800	25.197.871	-	28.056.868
D1	Baronesa de Porto Carreiro		-	-	-	-
D2	Barro Branco (todos vinculados ao FMH)	Em Licitação	3.760.495	-	3.760.495	3.760.495
D3	Che Guevara		-	-	-	-
D4	City Jaraguá	Planejando	4.000.000	-	4.000.000	4.000.000
D5	Dom João Nery		-	-	-	-
D6	Eiras Garcia		-	-	-	-
D7	Forte do Rio Negro		-	-	-	-
D8	Golf		-	-	-	-
D9	Imigrantes		-	-	-	-
D10	Imoroty		-	-	-	-
D11	Inácio Monteiro (Unidos Venceremos e Paulo Freire)	Planejando	650.000	-	650.000	650.000
D12	Itaquera I (todos vinculados ao FMH)		-	-	-	-
D13	José Bonifácio Q182/L05 e outros (todos vinculados ao FMH)	Executando	185.563	-	185.563	232.062
D14	Jardim Bela Vista		-	-	-	-
D15	Jardim do Lago		-	-	-	-
D16	Jardim Celeste (todos)		-	-	-	-
D17	Jardim Imperador	Executando	4.656.585	-	4.656.585	

No instrumento a ser firmado deverá constar o que a CEF deverá solicitar à entidade organizadora a apresentação do cronograma físico financeiro das obras do empreendimento com prazos e data prevista para a conclusão das obras relativas ao Convênio nº 027/2013, sendo que a liberação dos recursos ora solicitados fica condicionada à apresentação e aceite pela COHAB-SP do referido cronograma de obras;

Essas decisões estarão constanciadas na Resolução CMH nº165 a ser publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Item 9 da pauta Solicitação de Voto CECMH Nº51/2022 – Empreendimento Novo Horizonte- Conselheiro Nilson Leônidas;

Deliberação: Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes na reunião a celebração entre a COHAB-SP e a Caixa Econômica Federal de instrumento aditivo de prorrogação de prazo do Convênio nº026/2013 por mais 12 meses, vez que o prazo expirou em 11/09/2022, bem como a convalidação do convênio no período entre a expiração da vigência e o início do seu aditamento; Também foi aprovada a decisão dos Conselheiros da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Habitação quanto ao aporte de R\$ 2.638.664,41 (dois milhões e seiscentos e trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), conforme orçamento apresentado e aprovado pela CEF e verificado pela COHAB-SP;

No instrumento a ser firmado deverá constar o que a CEF deverá solicitar à entidade organizadora a apresentação do cronograma físico financeiro das obras do empreendimento com prazos e data prevista para a conclusão das obras relativas ao Convênio nº 026/2013, sendo que a liberação dos recursos ora solicitados fica condicionada à apresentação e aceite pela COHAB-SP do referido cronograma de obras;

Essas decisões estarão constanciadas na Resolução CMH nº166 a ser publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2021/0061937-5
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS

DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 138/2022-SMS-1/ CONTRATOS.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Data de Assinatura: 21/09/2022.

Contratada: MPE Engenharia & Serviços S.A., CNPJ n. 04.743.858/0001-05.

Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2024.

Objeto: execução de obras de construção de Unidade Básica de Saúde referente ao Lote 2 da LPN 001/2022 – UBS Parque Santo Antônio II, no âmbito do Projeto Avanço Saúde – São Paulo. Modalidade de Licitação: Licitação Pública Nacional nº 01/2022. Fundamento Legal: § 5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.080/1990 e alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 84.00.84.11.10.301.3003.5.204.4.4.90.51.00.01.

Valor Total: R\$ 8.827.715,48 (oito milhões, oitocentos e vinte e sete mil setecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos). Número da Nota de Empenho: 70248/2022. Desembolso no exercício estimado: R\$ 1.152.105,97 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil cento e cinco reais e noventa e sete centavos).

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPIRANGA

A Supervisão de Vigilância em Saúde Ipiranga de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140,145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004 torna público os seguintes despachos e procedimentos. Administrativos relativos às infrações sanitárias

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série nº. do Auto de Infração/Despacho

6018.2022/0067913-2 / FARMÁCIA ABDS EIRELI EPP / RUA SILVA BUENO nº 2033 – IPIRANGA / SAO PAULO – SP / H – 027551 / INDEFERIDA.

AUTO DE MULTA

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/ nº do Auto Multa.

6018.2021/0013376-6 / AS COMERCIO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI / RUA SALVADOR SIMÕES nº 80 – VILA DOM PEDRO I – SÃO PAULO – SP / 66-038.273-3.

6018.2021/0017121-8 / DROGARIA SÃO PAULO S.A / RUA AGOSTINHO GOMES nº 1492 – IPIRANGA – SÃO PAULO – SP / 66.038.272-5.

6018.2021/0061428-4 / AIRTON CHESSA / AVENIDA PADRE ARLINDO VIEIRA nº 1445 – JARDIM VERGUEIRO – SÃO PAULO – SP / 66-034.878-1.

2016-0.255.076-6 / PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTA CANDIDA LTDA EPP / RUA GOMES NOGUEIRA nº 225 – IPIRANGA – SÃO PAULO – SP / 66.036.631-2.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série nº. do Auto de Imposição de Penalidade/ Penalidade

6018.2022/0064752-4 / SORRIA FELIZ IPIRANGA ODONTOLOGIA / RUA SILVA BUENO nº 2459 – IPIRANGA – SÃO PAULO – SP / H – 029971 / INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO.

6018.2022/0068562-0 / DENIS DE SOUZA MACHADO / AVENIDA DO CURSINO nº 1270 – VILA DA SAÚDE – SÃO PAULO – SP / H – 029972 / INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO.

2017-0.022.386-7 / ACADEMIA POINT DA MALHAÇÃO LTDA / RUA BOM PASTOR nº 136 – IPIRANGA – SÃO PAULO – SP / H – 029909 / INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO.

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série nº. do Termo de Inutilização de Produto

6018.2022/0064752-4 / SORRIA FELIZ IPIRANGA ODONTOLOGIA / RUA SILVA BUENO nº 2459 – IPIRANGA – SÃO PAULO – SP / F – 015464.

TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série nº. do Termo de Interdição Total de Estabelecimento

6018.2022/0068562-0 / DENIS DE SOUZA MACHADO / AVENIDA DO CURSINO nº 1270 – VILA DA SAÚDE – SÃO PAULO – SP / F – 1255.

2017-0.022.386-7 / ACADEMIA POINT DA MALHAÇÃO LTDA / RUA BOM PASTOR nº 136 – IPIRANGA – SÃO PAULO – SP / D – 03598.

TERMO DE DESINTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série nº. do Termo de Desinterdição Total de Estabelecimento

6018.2022/0068562-0 / DENIS DE SOUZA MACHADO / AVENIDA DO CURSINO nº 1270 – VILA DA SAÚDE – SÃO PAULO – SP / F – 5010.

2017-0.022.386-7 / ACADEMIA POINT DA MALHAÇÃO LTDA / RUA BOM PASTOR nº 136 – IPIRANGA – SÃO PAULO – SP / F – 3610.

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA

A Unidade de Vigilância em Saúde Vila Prudente/Sapopemba, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

Prorrogação de prazo

Processo / Nome ou Razão Social / Endereço / Série-nº do Auto de Infração / Despacho

6018.2022/0043851-4 / Casa de Repouso Longevidade Eirelli / Rua Emílio Barbosa, 242, Vila Prudente / H-023176 / DEFIRO prazo solicitado de 30 dias para adequação das irregularidades apontadas a contar da data desta publicação.

Auto de Imposição de Penalidade

Processo / Estabelecimento / Endereço / Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade

6018.2022/0062306-4 / Drogaria Farma G LTDA ME / Rua Ana Clara, 357, Vila Industrial/ Série H - nº 030146 / Interdição Parcial de Seção.

Termo de Interdição Estabelecimento

Processo / Estabelecimento / Endereço / Termo / Interdição

6018.2022/0062306-4 / Drogaria Farma G LTDA ME / Rua Ana Clara, 357, Vila Industrial/ Série F - 8282 / Parcial de Seção.

Termo de Desinterdição Estabelecimento

Processo / Estabelecimento / Endereço / Termo / Desinterdição

6018.2022/0062306-4 / Drogaria Farma G LTDA ME / Rua Ana Clara, 357, Vila Industrial/ Série E – Nº 07027 / Desinterdição Total de Seção.

Auto de Imposição de Penalidade

Processo / Estabelecimento / Endereço / Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade

6018.2022/0017050-7/ Heras Pães e Doces LTDA EPP/ Rua Rio do Peixe, 533, Vila Lúcia/Série H – Nº 030152/ Inutilização de Produto.

Termo de Inutilização

Processo / Estabelecimento / Endereço / Termo/ Inutilização

6018.2022/0017050-7/ Heras Pães e Doces LTDA EPP/ Rua Rio do Peixe, 533, Vila Lúcia/Série F- Nº 016480/ Inutilização de Produto.

Prorrogação de prazo

Processo / Nome ou Razão Social / Endereço / Série-nº do Auto de Infração / Despacho

6018.2022/00626928-3 / JKS Indústria e Comércio de Alimentos LTDA / Rua Marcello Müller,160, Jardim Independência / H-023161 / DEFIRO prazo solicitado de 30 dias para adequação das irregularidades apontadas a contar da data desta publicação.

Defesa ao Auto de Infração

Processo / Estabelecimento / Endereço / Auto de Infração / Despacho

2016-0.267.980-7 / Palelo Comércio de Materiais Descartáveis LTDA ME / Rua Amparo, 109 – Quinta da Paineira / Série G- Nº 030630 / INDEFIRO a defesa, mantendo-se integralmente o Auto de Infração Série G- Nº 030630.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LAPA/PINHEIROS

A Unidade de Vigilância em Saúde Lapa/Pinheiros, da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, artigos 1º, inciso IV, 140,145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

DESPACHO DO GESTOR DE EQUIPAMENTO PÚBLICO I

6018.2022/0062477-0-À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a Informação 070773056, que acolho e adoto como razão de decidir, Recebo a defesa, protocolizada pelo Documento 070766240, apresentada pela empresa GR Serviços e Alimentação Ltda, representada pelos advogados Camila Lazareti Ponciano da Silva (OAB/SP 354.815); Giselle de Oliveira Silva (OAB/SP 364.721); Joice Dias Ferreira (OAB/SP 285.932); Márcia Aparecida de Moraes (OAB/SP 257.030); Maria Angélica Martinez Granado (OAB/SP 212.395); Ped

ro Patti Napoli (OAB/SP272.482); Renata Aparecida da Fonseca Ornelas Forgnanes (OAB/SP 284.005) e Vanessa Faria Corte (OAB/SP 151.879), como regular e tempestiva, porém quanto ao seu mérito a Indefiro, mantendo-se integralmente o Auto de Infração Série H/Nº028492 (068865999), por não apresentar elementos que o invalidem, pois conforme verificado nos documentos, a empresa apresenta um Plano de Ação com lista das infrações prontamente sanadas, bom como enumera as infrações sanitárias a serem regularizadas, que ratifica por si, as irregularidades detectadas em inspeção sanitária.

6018.2021/0042952-5-À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a Informação 070691473, que acolho e adoto como razão de decidir, Recebo a defesa, protocolizada pelo SEI 6018.2022/0041498-8, apresentada pela empresa Panificadora Bienal Ltda, como regular e tempestiva, porém quanto ao seu mérito a Indefiro, mantendo-se integralmente o Auto de Infração Série H/N.026920 (065415091), por não apresentar elementos que o invalidem. Concedo o prazo de 15 dias, a partir da data da publicação em DOC/SP, para realização das adequações pendentes.

6018.2021/0098489-8-À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a Informação 070722090, que acolho e adoto como razão de decidir, Recebo a defesa 6018.2022/0066360-0, apresentada pela empresa Drogaria São Paulo S/A, representada por Hanna, Mendes, Moura, Charnet Sociedade de Advogados, CNPJ 11.415.313/0002-08, como regular e tempestiva, porém quanto ao seu mérito a Indefiro, mantendo-se integralmente o Auto de Infração Série H/N.024134 (068902395), por não apresentar elementos que o invalidem.

6018.2022/0069946-0-À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a Informação 070569349, que acolho e adoto como razão de decidir, Recebo a defesa (6018.2022/0071972-0), apresentada pela empresa Empreendimentos Pague Menos S.A., como regular e tempestiva, porém quanto ao seu mérito a Indefiro, mantendo-se integralmente o Auto de Infração Série H/N.027490 (070078561), por não apresentar elementos que invalidem o referido auto de infração.

Proc. nº/Infrator/Endereço/Nº. A.I.P. ou Nº. A.M./Penalidade

6018.2022/0063649-2/Claudioonor Rodrigues de Assis/R. Salatiel de Campos, 249/H/N.022674/Advertência/Em 02/09/22.

6018.2022/0055831-9/Hospedagem para Idosos Coralina Eireli-ME/R. Visconde de Indaiatuba, 160/H/N.035828/Advertência/Em 22/08/22.

6018.2022/0041828-2/Sueli Marques da Silva/R. Bernardo Guimarães, 68/AM/16-04-003.230-3/Valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais)/Em 04/08/22

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LAPA/PINHEIROS EXTRAMURO

A Unidade de Vigilância Lapa/Pinheiros, usando das atribuições que lhe confere a lei, Indefere o Termo de Autorização de Vacinação Extramuro, nos termos da Portaria nº 778/2017-SMS.G, de 29 de agosto de 2017, para o seguinte estabelecimento:

Razão Social:BEEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ:28.286.170/0004-46

CMVS:355030801-863-047762-1-6

Endereço: Fidêncio Ramos,160, salas 912;913 e 914

Bairro: Vila Olímpia

Responsável Técnico :Vander Vinicius Soares Corteze-CRM-RJ 85.363-1

Nº Protocolo (SEI)6018.2022/0067779-2.

Motivo: Ausência do Anexo: Requerimento de autorização extramuro Portaria 778/2017-SMS.G

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam as empresas abaixo relacionadas convocadas a retirarem as Notas de Empenho, no prazo de 03(três) dias

MOBILIDADE E TRÂNSITO

GABINETE DO SECRETÁRIO

(TÍTULO)PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
(TEXTOS)SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO - FMOT
BALANÇETE ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

EXERCÍCIO: 2022

AGOSTO

Valores em Reais (R\$)

Quadro Principal	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(a-b-c)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
Receitas Correntes (I)	1.957.057.788,00	1.957.057.788,00	1.171.215.802,14	(639.841.985,86)
Receita Patrimonial	1.418.182,00	1.418.182,00	21.415.224,29	19.997.042,29
Receita de Serviços	900.000,00	900.000,00	541.338,34	(358.661,66)
Outras Receitas Correntes	1.954.739.606,00	1.954.739.606,00	1.295.259.239,51	(659.480.366,49)
Receitas de Capital (II)	-	-	164.169,09	164.169,09
Outras Receitas de Capital	-	-	164.169,09	164.169,09
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	1.957.057.788,00	1.957.057.788,00	1.317.379.971,23	(639.677.816,77)
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.957.057.788,00	1.957.057.788,00	1.317.379.971,23	(639.677.816,77)
Deletos (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V-VI)	1.957.057.788,00	1.957.057.788,00	1.419.496.830,95	(537.560.957,05)
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
Despesas Correntes (VIII)	1.262.886.824,00	1.326.730.916,67	1.248.925.531,23	77.955.385,44
Outras Despesas Correntes	1.262.886.824,00	1.326.730.916,67	1.248.925.531,23	77.955.385,44
Despesas de Capital (IX)	107.253.629,00	196.254.382,28	170.571.299,72	25.683.082,56
Investimentos	107.253.629,00	196.254.382,28	170.571.299,72	25.683.082,56
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	1.369.940.453,00	1.522.985.298,95	1.419.496.830,95	103.488.468,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XII)	1.369.940.453,00	1.522.985.298,95	1.419.496.830,95	103.488.468,00
Supervant (XIV)	587.117.335,00	434.072.489,05	-	434.072.489,05
TOTAL (XV) = (XII+XIV)	1.957.057.788,00	1.957.057.788,00	1.419.496.830,95	537.560.957,05
Reserva do RPPS	-	-	-	-

Fonte: Relatório do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF.

NELSON TAKIO KANO
Contador
CRC SP 1SP120563/O-1
SMT/DAF/DF

(TÍTULO)PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
(TEXTOS)SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO - FMOT
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E PROCESSADOS

EXERCÍCIO: 2022

AGOSTO

Valores em Reais (R\$)

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a-b-c-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	-	47.935.634,68	28.916.619,32	28.914.235,52	19.019.015,36	2.283,80
Outras Despesas Correntes	-	47.935.634,68	28.916.619,32	28.914.235,52	19.019.015,36	2.283,80
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	47.935.634,68	28.916.619,32	28.914.235,52	19.019.015,36	2.283,80

Fonte: Relatório do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF.

NELSON TAKIO KANO
Contador
CRC SP 1SP120563/O-1
SMT/DAF/DF

(TÍTULO)PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
(TEXTOS)SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO - FMOT
BALANÇETE FINANCEIRO